



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.026/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 12 de agosto de 2021.

Referente: **Indicação 495/2021**
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2506/2021

DATA / HORA
03/09/2021 13:28:35

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 495/2021**, de autoria da Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando 668/2021-DMTU SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 668/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 30 de julho de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1.213/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 495/2021

Trata-se da Indicação n.º 495/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de fazer uma lombada na Rua Álvaro de Carvalho na altura do n.º 186 no Jd. Bela Vista – Polvilho.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que em vistoria ao local solicitado, constatamos a existência de 04 (quatro) lombadas defronte aos n.ºs 307, 236, 185 e 95, portanto é inviável a implantação de mais lombadas no local.

Sem mais,


Reginaldo Rodrigues Martins Giron
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto

Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
11 AGO 2021
Recebido Por  Horas 



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 495 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer uma lombada na Rua Álvaro de Carvalho na altura do nº186 no JD Bela Vista Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a os moradores da Rua citada acima, falam que os veículos passam em alta velocidade colocando os moradores em risco.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de maio de 2021

FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLÁVIO COMAJO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1134/2021

DATA
06/05/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>05/ maio</u> /20 <u>21</u> Despacho: <u>Encaminhar - R</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente